



REGULAMENTO – SANTA EM DANÇA – 7ª Edição

Artigo I - O 7º Santa em Dança – Mostra Avaliada, promovido pelo Colégio Marista Santa Maria de Curitiba, tem como proposta fomentar a dança como um todo, aproximar as escolas e grupos e oportunizar um espaço para os alunos apresentarem os seus talentos. O evento acontecerá nos dias **19(19h30) e 20(19h30) de maio de 2022**, no Teatro do Santa, com a participação de grupos e escolas convidadas.

No dia **19 (19h30)**, teremos a **abertura com o espetáculo “Uma Noite na Broadway” da Cia Projeto Broadway, com ingressos que poderão ser adquiridos pelo Sympla pelo valor R\$60,00 inteira e R\$30,00 (estudantes, professores, famílias Maristas e colaboradores).**

As apresentações da mostra acontecerão exclusivamente no dia 20 (19h30) e não há necessidade de ingresso, a entrada será gratuita.

Artigo II – As inscrições terão o custo de R\$15,00 por bailarino, **independente de quantas coreografias o mesmo participe**. O valor total (exato) de taxas do grupo deverá ser entregue, junto à relação completa de bailarinos devidamente preenchida, no dia da passagem de palco pelo responsável do grupo, à organização do evento. Caso o grupo não possa comparecer à passagem de palco, favor entrar em contato com a organização do evento para instruções do modo de pagamento.

Inscrições: de 18 a 28 de abril (até às 18h).

As fichas de inscrição devem ser preenchidas corretamente e enviadas para o e-mail: santaemdanca@gmail.com .

*Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado.

*Os grupos receberão uma confirmação de participação via e-mail.

*As inscrições serão limitadas, e caso excedam o número de coreografias por noite, as mesmas serão encaminhadas para uma lista de espera, com o aviso prévio da organização do evento.

Artigo III – Os trabalhos serão avaliados por um ou mais profissionais de renome no cenário da dança. Ao final da noite, serão realizados debates sobre os trabalhos apresentados, com a presença dos coreógrafos e serão entregues os certificados de todos os participantes.

Artigo IV – Os participantes podem se inscrever em três categorias:

Sênior – 13 a 15 anos

Master – 16 a 18 anos.

Adulto – a partir de 18 anos.

Artigo V – A mostra contemplará os gêneros:

Ballet Clássico

Jazz

Dança Contemporânea

Danças Urbanas

Subgêneros: solo, duo, trio ou conjunto (mínimo 04 bailarinos).

Artigo VI – Cada escola poderá inscrever até duas coreografias no total. Os grupos deverão encaminhar os dados devidamente preenchidos conforme Ficha de Inscrição.

Artigo VII – O tempo da coreografia informado na ficha de inscrição deverá ser o mesmo no dia da apresentação, tendo como máximo:

2 minutos de duração para Solo; 3 minutos para Duo e Trio; 5 minutos para Conjunto.

*Cada grupo terá o dobro do tempo de sua(s) coreografia(s) para reconhecimento do palco, conforme escala e data programada pela organização. É imprescindível a pontualidade dos grupos nos horários das passagens de palco, caso contrário o mesmo poderá perder sua passagem. O tempo, tanto para montagem, assim como para a retirada do cenário, não poderá exceder o tempo limite de acordo com seu subgênero.

Artigo VIII – A música utilizada na apresentação deverá ser encaminhada por e-mail no formato mp3 e salva com o nome referente a coreografia, até o dia 4 de maio. **No dia da apresentação, é obrigatória a presença de um responsável pelo grupo na cabine de som, o mesmo deve comparecer com antecedência de três coreografias.**

*Apesar de recebermos a música antecipadamente (com o intuito de melhorar a organização do evento), pedimos para que no dia da apresentação o responsável também tenha em mãos a música em pendrive no formato mp3, caso haja algum imprevisto.

Artigo IX – O palco, tipo Italiano, possui as seguintes dimensões:

Área – 300m²

Boca de cena – largura – 15,00m altura – 4,30m

Profundidade – 11,10m (da linha da boca de cena até parede de fundo) Proscênio - profundidade maior (até a linha da cortina) 3,10m – extensão maior 15m.

Artigo X – A utilização de cenário ou elementos cênicos dependerá da aprovação da organização do festival, depois de justificada a necessidade dos mesmos. Não será permitido o uso de animais de qualquer espécie, água, purpurina, elementos com fogo, serpentinas ou qualquer outro tipo de material que impossibilite a limpeza do palco entre as apresentações e que possam danificar o palco ou atingir a plateia.

Artigo XI – Durante o ensaio, não haverá iluminação disponível. A iluminação do festival será igual para todos os participantes, podendo ser orientada por um responsável do grupo ao técnico de luz do evento.

Artigo XII – Cada grupo terá direito a dois acompanhantes sendo eles um coreógrafo ou diretor, e um assistente.

Artigo XIII – Não haverá nenhuma forma de premiação, pois o objetivo do festival é a integração, troca de experiências, revelação de novos talentos e feedback através da avaliação do jurado.

Artigo XIV – Pedimos a colaboração dos grupos para que haja pontualidade tanto nos horários de passagem de palco, quanto nas apresentações.

Artigo XV – Todos os trabalhos apresentados na mostra, deverão ser direcionados ao público infanto-juvenil com temas adequados para estas faixas etárias.

Protocolos Covid 19 :

**O evento seguirá as medidas sanitárias em vigor de acordo com seu momento de realização.
Enviaremos informações atualizadas mais próximo a data.**

Teatro do Santa Maria – Rua Professor Joaquim de Matos Barreto, 98 – São Lourenço
Curitiba-PR. – CEP 82200-210 – Fone: (41) 3074-2500
<https://santamaria.colegiosmaristas.com.br/>